



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA Nº 15.267”**

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO nº 5859/2022 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) que aponta inconsistências no cálculo da média das remunerações no Processo nº 70615/19;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 13.882, de 25 de janeiro de 2019 que concedeu aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **VALDOMIRO ARAUJO**, somente no que se refere ao valor dos proventos mensais de sua aposentadoria, para constar o valor de R\$ 774,79 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) onde consta R\$ 782,24 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com vistas ao cumprimento da diligência contida na INSTRUÇÃO nº 5859/2022 - CAGE/TCE/PR.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 13.882, de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**